



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº484/2022 exarado no processo administrativo nº 930/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DRA. DAYLLI BUSS CECCONI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP, CNPJ: - 09.024.193/0001-95., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 13.802,50 (Treze Mil Oitocentos e Dois Reais Com Cinquenta Centavos)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 13.802,50 (Treze Mil Oitocentos e Dois Reais Com Cinquenta Centavos)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa para a compra de material de construção para a ampliação da Farmácia Básica do Posto Dra Daylli Buss Cecconi, onde o recurso é destinado pelo governo deste Estado referente ao Programa farmácia Cuidar Mais portaria nº 928/2021, a ampliação se dá na medida que será oferecido serviços a comunidade, consultório farmacêutico, e aquisição de mais uma almoxarifado com padronização conforma portarias da Vigilância Sanitária para matéria ambulatoriais,

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 36870
Projeto/Atividade PROJETO DE MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DA FARMÁCIA BÁSICA - PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + 1170
Despesa: 407 3390.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
Recurso Vinculado: FARMÁCIA BÁSICA 4050

São Vicente do Sul, 22 de novembro de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL